

## 5º Simpósio de Iniciação Científica - SICFIC

# O CIBERTERRORISMO E O ESTADO: DAS NORMAS JURÍDICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE COMBATE AO TERRORISMO CIBERNÉTICO.

PEREIRA, Nathalia L.C. (IC)<sup>1</sup>; SOUZA, Lucas.M. de (O)<sup>2</sup>;

1. Acadêmica de Direito - DIR/FIC. Bolsista PIBIC/CNPq (2017/2018).

2. Professor Mestre, Direito Internacional Público e Privado/FIC, São Paulo- SP.  
e-mail: [lmonteirodesouza@yahoo.com.br](mailto:lmonteirodesouza@yahoo.com.br)

**RESUMO:** Com este trabalho aprofundamos os estudos em relação ao ciberterrorismo, principalmente à luz do Direito; evidenciamos os problemas enfrentados pelo Estado quanto à falta de adequação das normas jurídicas brasileiras em relação às internacionais, como quanto à falta de efetiva interação do Estado brasileiro para combater atos terroristas; e encontrar efetivos métodos de julgamento, combate e prevenção pelo Estado brasileiro, principalmente em se tratando de relações internacionais.

**INTRODUÇÃO:** O presente trabalho de iniciação científica versa sobre o ciberterrorismo e a desestabilização do Estado, através da análise das normas jurídicas nacionais e internacionais de combate ao terrorismo cibernético.

Para os fins desta pesquisa, entenderemos o ciberterrorismo como o uso de recursos da tecnologia da informação para disseminar o terror, angariar novos integrantes à grupos terroristas e obter recursos para financiamento de seus atos, por meio de propaganda, bem como a utilização da tecnologia da informação como ferramenta para realizar ataques em redes públicas ou privadas e, assim, coletar e divulgar as informações destas, corrompendo a ideia de segurança e sigilo quando do uso de recursos digitais por empresas e órgãos nacionais e internacionais.

Desta forma, fizemos uma análise histórica do terrorismo tentando demonstrar, ao longo da História, momentos em que é possível apreciar, por analogia, algumas das características do terrorismo e do ciberterrorismo.

Igualmente, fizemos a análise das principais convenções internacionais, cujo Brasil ratificou, e de como é a abordagem jurídica brasileira ao terrorismo e ciberterrorismo na Constituição Federal de 1988 e em lei específica.

Por fim, colocamos em discussão os possíveis pontos que o Brasil ainda precisa enfrentar ou deve aperfeiçoar para o adequado combate ao ciberterrorismo.

**MATERIAL E MÉTODOS:** Utilizamos estudos monográficos e literários para aprofundar o conhecimento sobre o ciberterrorismo e suas peculiaridades, bem como analisamos as normas jurídicas nacionais e internacionais e as políticas públicas de combate desta espécie de terrorismo. E por fim, delimitamos as formas mais eficazes de investigação, processamento e prevenção ao terrorismo cibernético.

Em termos de procedimento, fizemos a análise histórica da relação estatal com o terrorismo e, num segundo momento, comparamos com as novas perspectivas de combate ao ciberterrorismo, buscando demonstrar os problemas sistêmicos gerados pela falta de proficiência do Estado quanto às barreiras existentes aos crimes cibernéticos, e por assim dizer, ao ciberterrorismo.

**RESULTADOS:** Em análise dos elementos coletados, durante todo o período de pesquisa, trataremos a seguir de alguns pontos de discussão sobre o terrorismo, e por assim dizer, o ciberterrorismo, a fim de contribuir para construção do pensamento jurídico sobre o tema.

Em primeiro lugar concluímos que o conceito de terrorismo é complexo, na medida em que sua finalidade não pode ser restrita a apenas um interesse político ou econômico.

Por ser tratar de um crime cujas características se modificam com o tempo, podendo se expandir em diferentes facetas, concluímos que o terrorismo deve ser conceituado como a prática de atos a fim de disseminar o terror generalizado, com a finalidade de desestabilizar determinado Estado, sob um ou diversos aspectos, com base em ideologia política, econômica, social e/ou religiosa extremistas.

Assim, estabelecemos que a diferença entre o conceito de terrorismo e o de ciberterrorismo é que o segundo utiliza-se de recursos da tecnologia da informação para a prática desses atos, fazendo com que haja a descentralização da organização terrorista, a disseminação em escala internacional de sua ideologia, a facilidade na busca de novos integrantes e financiadores e dificuldade na identificação e investigação de seus membros.

## **5º Simpósio de Iniciação Científica - SICFIC**

Com a análise histórica, percebemos que houveram acontecimentos que, por analogia, se assemelham com algumas características do terrorismo e do ciberterrorismo, assim, pudemos concluir que o terrorismo, ciberterrorismo e suas características estiveram presente ao longo da história.

Com a análise das principais convenções internacionais e das normas do ordenamento jurídico brasileiro que versam sobre o tema evidenciamos a falta do efetivo cumprimento das especificações presentes nas convenções a fim de ter resultados positivos e efetivos no combate ao terrorismo cibernético.

Isto porque percebemos que a segunda não traz de forma detalhada algumas tipificações trazidas nas primeiras, bem como não apresenta, as peculiaridades referentes à cooperação, denegação de asilo e de refúgio, entre outras, tendo o profissional do Direito, nos casos em que há previsão, valer-se de leis esparsas que tratam deste conteúdo.

Por fim, levando em consideração os resultados obtidos com a análise das normas jurídicas brasileiras e internacionais, do contexto histórico e das características do terrorismo, e considerando os novos aspectos e paradigmas trazidos pelo ciberterrorismo, principalmente no seu caráter transnacional, concluímos que as dificuldades do Estado no combate ao ciberterrorismo está na falta de estrutura e de treinamento dos agentes públicos, de efetiva cooperação internacional entre os Estados-membros destas convenções, de conscientização da população quanto ao terrorismo e educação digital.

**CONCLUSÕES:** Os objetivos iniciais deste trabalho foram aprofundar os estudos em relação ao ciberterrorismo, principalmente à luz do Direito; evidenciar os problemas enfrentados pelo Estado quanto à falta de adequação das normas jurídicas brasileiras em relação às internacionais, como quanto à falta de efetiva interação do Estado brasileiro para combater atos terroristas; e encontrar efetivos métodos de julgamento, combate e prevenção pelo Estado brasileiro, principalmente em se tratando de relações internacionais.

Em uma concepção geral, acreditamos que tais objetivos foram atingidos pelo aprofundamento na evolução histórica do terrorismo até a sua forma cibernética, a compreensão de que quanto às normas jurídicas brasileiras e as firmadas internacionalmente, o Brasil ainda precisa aplicar integralmente as especificações nelas presentes, por meio da análise das principais normas que versam sobre o assunto, sendo que a luz destas foi possível identificar os passos que o Brasil tem que seguir para utilizar efetivos métodos de processamento, combate e prevenção ao terrorismo, especialmente ao cibernético.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CARR, Caleb. A Assustadora História do Terrorismo. Editora Ediouro, 2002.

CLARKE, Richard A. Guerra Cibernética- A próxima ameaça à segurança e o que fazer a respeito. Brasport.

COLEÇÃO MPF INTERNACIONAL. Tratados sobre Terrorismo. MPF, Brasília, Distrito Federal, 2018.

ECHEVERRIA, Andrea de Quadros Dantas. Combatente inimigo, homo sacer ou inimigo absoluto? O estado de exceção e o novo nomos na terra: o impacto do terrorismo sobre o sistema jurídico-político do século XXI. Editora CRV, 2013.

HERZ, Mônica, e AMARAL, Arthur Bernardes do org. Terrorismo & Relações Internacionais: perspectivas e desafios para o século XXI. Editora Loyola, 2010.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. Editora LTR, 2015.

JÚNIOR, Alfredo Carlos G. Falcão, e BUFFON, Jaqueline Ana. Crimes Cibernéticos. 7. Ciberterrorismo: entre a prevenção e o combate. Coord. SILVA, ÂNGELO, Roberto Ilha de. Editora Livraria do Advogado, 2017.

LASMAR, Mascarenhas J. A legislação brasileira de combate e prevenção do terrorismo quatorze anos após 11 de Setembro: limites, falhas e reflexões para o futuro. Revista de Sociologia e Política, v.23, n.53, p. 47-70, mar.2015.



### ***5º Simpósio de Iniciação Científica - SICFIC***

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Vol. 1 e 2. Editora Renovar, 2004.

NETO, José dos Santos C. A discussão da legislação antiterrorismo no Brasil. Dissertação de mestrado na Universidade de Lisboa, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. Leis Penais e Processuais Penais Comentadas. Vol. 1, p. 865-892, Editora Forense, 2017.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. Editora Saraiva, 2016.

PORTELA, Paulo Henrique G. Direito Internacional Público e Privado. Editora Jus Podivm, 2009.

TRINDADE, A. A. Cançado. O direito internacional em um mundo em transformação. Editora Renovar.2002.



***5º Simpósio de Iniciação Científica - SICFIC***